



CONSISAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO CONSISAL**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, em primeira convocação, na Câmara Municipal de Vereadores de Tucano, situada na Avenida Francisco Araújo Souza, nº 435, Centro, Tucano - Bahia, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - **CONSISAL**, devidamente convocada por meio do "EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSISAL", datado de 16 de novembro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Consórcio em 28 de novembro de 2018. O Secretário Executivo, Sr. José da Silva Santos, no exercício da competência estabelecida na Cláusula 27ª, inciso II, do Contrato de Consórcio Público realizou a abertura dos trabalhos, convidando para compor a mesa, o Presidente do Consórcio Sr. Dival Medeiros Pinheiro, que cumprimentando a todos e em seguida realizou o seu pronunciamento. Em seguida solicitou ao Secretário Executivo Sr. José da Silva Santos, para verificação do quórum para abertura da Assembleia. Foi constatado conforme assinaturas na lista de presença os representantes dos seguintes municípios consorciados: **Antônio Carvalho da Silva Neto**, Prefeito do Município de Araci; **José Jailson Lima Ferreira**, Prefeito do Município de Barrocas; **Antônio Celso Avelino de Queiroz**, Prefeito do Município de Biritinga; **Carlos Santiago de Almeida**, Prefeito do Município de Ichú; **Dival Medeiros Pinheiro**, Prefeito do Município de Lamarão; **André Luiz Andrade**, Prefeito do Município de Queimadas; **Welington Cavalcante de Goes**, Prefeito do Município de Quijingue; **Alivanaldo Martins dos Santos**, Prefeito do Município de Retirolândia; **Tércio Nunes Oliveira**, Prefeito do Município de Teofilândia e **Luiz Sérgio Soares de Souza Santos**, Prefeito do Município de Tucano, contemplando assim quórum suficiente para abertura da Assembleia, conforme preceitua a Cláusula 17ª do Contrato de Consórcio Público, dando senhor presidente como aberto os trabalhos da Assembleia. Na sequência, passou a Presidência da Assembleia para o Presidente da Comissão Especial Eleitoral, Sr. José da Silva Santos, que em seguida convidou os demais membros da Comissão: Bel. Antônio Cesar Oliveira Junior – Secretário e Sr. José Melquiades de

**CONSISAL – Consorcio Publico de Desenvolvimento
Sustentável do Território do Sisal. - CNPJ: 12.438.954/0001-60**
Rua Dr. João Barbosa, 523, Vaquejada, - CEP: 48.700-000 - Serrinha/BA.

(75) 3261-2441 / (75) 8137-4892



Oliveira- Membro. O Presidente da Comissão Especial Eleitoral, Sr. José da Silva Santos, fez a leitura do Edital de Convocação e a Resolução nº 001/2018 de 14.11.2018, que dispõe sobre as regras de participação dos municípios consorciados na eleição e em seguida explanou para todos os presentes a respeito do procedimento para eleição e posse do Conselho de Administração, momento em que o mesmo informou as exigências estabelecidas no Contrato de Consórcio Público, referentes ao quórum de instalação da Assembleia Geral Extraordinária, correspondente a 2/5 (dois quintos) dos entes consorciados, bem como do quórum para eleição, correspondente a 3/5 (três quintos) dos entes consorciados, conforme as Cláusulas 17ª e 21ª, §2º, respectivamente. Continuou informando, como existem 20 (vinte) municípios consorciados, o quórum de instalação seria de **08 (oito)** municípios e o quórum para eleição seria de **12 (doze)** municípios, e, portanto, a presença de **10 (dez)** municípios consorciados numero suficiente para abertura da Assembleia , contudo insuficiente para atender as exigências para o processo de eleição do Presidente e do Conselho de Administração. Como não houve quórum para eleição Presidente e do Conselho de Administração, conforme Clausula 21ª paragrafo 4º do Contrato do Consórcio Publico, fica prorrogado pro tempore o mandato do atual presidente. Assembleia deliberou ainda, que nova Assembleia Geral Extraordinária para eleição do Presidente e do Conselho de Administração será realizada no dia 08 de janeiro de 2019, na Sede da UPB em Salvador. Assembleia aprovou a Resolução 002/2018, que substitui/revoga a Resolução 001/2018 de 14.11.2018, que dispõe sobre as regras de participação dos municípios consorciados na eleição. Nada mais havendo a tratar, em conformidade a Clausula 23ª, paragrafo 2º, eu, José da Silva Santos, Secretário Executivo do CONSISAL, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente Sr. Dival Medeiros Pinheiro, e será publicada no órgão de publicação oficial do CONSISAL e afixada na sede do Consórcio, nos termos da Cláusula 24ª, do Contrato de Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos.

José da Silva Santos
Secretário Executivo

Dival Medeiros Pinheiro
Presidente do Consisal